**REQUERIMENTO Nº 112/2025**

Ao Exmo. Senhor

AMADEU ELÍZIO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Roncador/PR

 Senhor Presidente,

Vereadora **Adriana de Freitas** no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ofício ao Ilmo. Senhor **ALESSANDER FURTADO DA COSTA,** Diretor Executivo da Loja Kibarato de Roncador.

* Solicitando para que realize a substituição ou retirada do Pavilhão Nacional que está exposto no prédio da loja de Roncador-PR.

Considerando que a bandeira nacional que está hasteada no prédio da loja está bastante desgastada, portanto, pedimos gentilmente que seja substituída ou mesmo retirada, pois trata-se de um símbolo nacional.

Conforme previsto na Legislação Federal nº5700 de 1º de setembro de 1971, a bandeira pode ser hasteada pelos cidadãos brasileiros, porem é preciso ter cuidado para que esteja em boas condições, demonstrando todo respeito que esse símbolo nacional representa.

**CAPÍTULO V (Lei 5700/71)**

**Do respeito devido à Bandeira Nacional e ao Hino Nacional**

**Art. 31. São consideradas manifestações de desrespeito à Bandeira Nacional, e, portanto, proibidas:**

**I - Apresentá-la em mau estado de conservação**

Diante disso, reafirmamos nosso pedido de substituição da bandeira, pois sabemos que esta foi hasteada, para demonstrar o amor e respeito que temos por nossa nação e mantê-la em boas condições é uma maneira de expressar o orgulho que temos de sermos brasileiros.

Compreendemos que as vezes na correria dos compromissos diários não nos damos conta de alguns detalhes, por isso solicito que substitua a bandeira, pois é lindo vê-la tremulando nos céus de nossa cidade, reacende nosso orgulho de nação brasileira.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador/PR.

Roncador, 02 de junho de 2025.

Adriana de Freitas.

**Vereadora (a)**









